



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Legislativa

Ofício nº 0042941504/2024-CC-SGL

Ao Senhor Antonio Carlos Albino.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Assunto: Informação a Moção nº 638/2024.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 001.00003529/2024-32.

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 58/2024, referente à Moção de Apoio nº 638/2024 da Câmara Municipal de Jundiaí, em apoio ao PLC nº 9/2024, que institui o Programa Escola Civico-Militar no Estado de São Paulo.

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.398/2024 em 28 de maio de 2024, a Subsecretaria de Gestão Legislativa, em nome da Casa Civil, agradece ao nobre vereador Senhor Madson Henrique do Nascimento Santos pela aludida moção, e reafirma o compromisso com a transparência e aprimoramento da gestão pública, no âmbito da Administração Estadual.

Sendo o que se apresenta, reitero protestos de estima e consideração.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI

respondendo pela Subsecretaria de Gestão Legislativa
Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Tiyoko Koyanagui, Subsecretário de Gestão Legislativa**, em 19/11/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042941504** e o código CRC **E6E1F759**.

